



Pará  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECRETO Nro 65/21, de 28 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Salinópolis, o crédito extraordinário no valor de R\$ 293.082,91 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 14150/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 293.082,91 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$293.082,91 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salinópolis, em 28 de Outubro de 2021

---

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Pará  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 65/21 de 28 de  
Outubro de 2021, autorizado pela LEI 14150/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0007 09 01. 2.143	Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte Lazer Ações de Enfrentamento ao Covid-19 para o setor cultural		
3.3.90.36.00 19400002	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc Superavit		126.500,00
3.3.90.39.00 19400002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc Superavit		166.582,91
TOTAL Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte La			293.082,91
TOTAL GERAL			293.082,91

Salinópolis, 28 de Outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL